



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 527

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

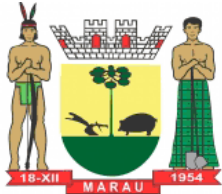
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 527

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 157, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Instaura Sindicância nº 11.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atenção aos arts. 156 e seguintes da Lei 1.402/90;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR sindicância, sob nº 11/2019, para apurar o fato descrito na Ocorrência Policial de nº 4598/2017, que aponta o furto de um microcomputador utilizado na biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Wilson João, encaminhada através do Ofício nº 427/2018, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Com a elucidação dos fatos acima descritos, caso seja constatada a existência de irregularidades, deverá ser elencada de forma precisa qual a conduta e responsabilidade de cada servidor envolvido.

Art. 3º DESIGNAR, para exercer a função de sindicante, os servidores abaixo, integrantes da Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 138/2019:

- Landinei de Lima Tonin
- Iaskara Debastiani Garcia

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA N.º 566, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 – RH.

CESSA DIFÍCIL ACESSO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR, Difícil Acesso para os servidores abaixo relacionados, conforme planilha, a contar de 18/12/2019.

Alberi Luis De Cesaro

Alcesar Assis Bianchini

Andréia Fasolin Fioravaço Bassani

Andriele dos Santos

Antonio Isaias Arboit

Carla Agostrini Gazola

Catia Regina Soliman

Claudia Regina Confortin Viecili

Daniela Bordignon

Deisy Thaiany Siqueira Dal Moro

Dilva Ana Serafini dos Santos

Dione Marta Felini Bugs

Eleni Dossa

Eliane Bisolo

Elisabette Brock

Eusanete Timbola

Geneci Bisolo Tibola

Gessi Luiza Miri Bavaresco

Gisela Ostrowski Xavier

Inês Meneguzzi

Iraci Tibola de Cezaro

Joana Ercila Meira Moraes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 527

Página 3 de 4

Jovanea Casagrande Antunes

Laerte Santetti Lopes

Laís Francischeto Minetti

Lea Pelisson

Ledi Teresinha Canton

Loize Caglione Bernardi

Marcia Cassiana Timbola

Marno Mello

Nelson dos Santos Alves

Pedro Alcides Trindade de Mello

Rafael Vinícius Vieira

Regina Teresinha Grandó Pressi

Sabino Francisco da Silva

Shirlei Filippi Dal Moro

Silvana Agustineto Begnini

Silvana Teresa Pavan

Solange Terezinha Rodegheri

Taiane Grandó

Tania Elisa Mader Fernandes

Zoraida Ines Peretti

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2019

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 08:00 horas do dia 06 de janeiro de 2020, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de materiais ambulatoriais para manutenção das operações básicas da rede de saúde do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

17 de dezembro de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 70

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 08:00 horas do dia 07 de janeiro de 2020, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para as Escolas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 527

Página 4 de 4

Municipais e Entidades, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 2019. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.